



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2024 – “Dispõe sobre a cassação de Licença de Funcionamento de Estabelecimento que comercialize, adquira, transporte, estoque, revenda ou exponha produtos ou mercadorias oriundos de furto, roubo, estelionato ou de outro ilícito penal, no Município de Guaçuí. **Autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 001/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 31 de outubro de 2024.

MARIA LÚCIA DAS DORES


- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA


- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmgua cui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003800390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.